



AVISO N.º 153/2024

PLANO DE PORMENOR DA UOPG 5 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS

– PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO –

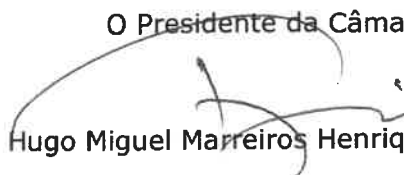
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 2 de maio de 2024, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 5 do Plano de Urbanização de Lagos, por mais 36 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 7 de abril de 2021 e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 85, através do Aviso n.º 8193/2021, de 3 de maio.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município.

Lagos, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos, em reunião realizada em 2 de maio de 2024, deliberou, por unanimidade:

- a)** Aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 5 do Plano de Urbanização de Lagos, por mais 36 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 7 de abril de 2021 e publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 85, através do Aviso n.º 8193/2021, de 3 de maio;
- b)** Publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município e
- c)** Dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..

Lagos, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira